DECRETO Nº 080/98

Aposenta, a pedido, por tempo de serviço, a servidora **ANA FERREIRA BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, a pedido, por tempo de serviço, a servidora **ANA FERREIRA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.248.494-1-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº 6984/97, com base no Artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com o Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, com proventos de inatividade proporcional a 25/30 avos de seus vencimentos, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Tempo de Serviço, conforme estabelece o Artigo 82, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Jornal
Educação
RH

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 01 / 1998
DE N.º 7036
UMUARAMA, 09 / 01 / 1998

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO